



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4193 , DE 4 DE MAIO DE 2026.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) à servidora ANA ROBERTA OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, no percentual de 2% (dois por cento) do vencimento, na forma do art. 32-B, da Lei Municipal nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014, acrescido pela Lei Municipal nº 3.913, de 20 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A concessão ora deferida tem como fundamento os certificados apresentados pela servidora, totalizando 200 (duzentas) horas, conforme os anexos:

- I – Certificados dos cursos de capacitação;
- II – Relatório favorável à concessão, da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal; e
- III – Despacho do Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 4 de maio de 2026,

aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/05/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

